



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3848/2025.

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 060/2022, (**Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretário Srº **FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56**, com sede Avenida: Nova Lima, nº 600, - LOTE: Córrego do Angelim – Nova Lima/Itauninhas – São Mateus-ES, CEP: 29.948-520, por seu representante legal, Sr. Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador devidamente constituído. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

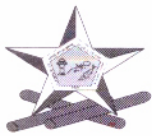
2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do CONTRATO de n.º 060/2022 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **01 de Maio 2026**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 01 de Maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 060/2022, no valor de **R\$ 256.875,32 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**, na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 Sendo o valor original do Contrato nº 60/2022 **R\$ 256.875,32 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0015.1002, 1.540.0030.0000, 1.550.0000.0000

**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 060/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Abril de 2025.

Srº FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Secretário de Educação (Gestor)
Contratante

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56
Contratado

Paulo Roberto Cosme
ASSESSOR JURÍDICO
Portaria nº 44/2025



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 14/2025

Fornecedor: 19.255.845/0001-56 LOCA TUR TRANSPORTE LTDA - ME

Data: 24/04/2025

Processo: 3848/2025

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 15 / 2022

Em Digitação

Justificativa: Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Unidade Requisitante: AF/OS:564/2022 | 051.001.010.000.000 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade		Valor	Valor Total
2.21.01.0214-0	QUILOMETROS	Renovação Contratual	29.492,000		8,7100	256.875,32
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ÔNIBUS - 1-M - (Matutino e Vespertino)						
Valor Total Reservado do Requisitante:						R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:						R\$ 256.875,32

Valor Total Reservado: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 256.875,32

Paulo Roberto Cosme
ASSESSOR JURÍDICO
Portaria nº 44/2025